



.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO

**Senhores (as) Vereadores (as),**

A vereadora **CLEUSA TEREZINHA LAVARDA CANTERLE** integrante da Bancada do Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vêm perante Vossas Senhorias, com fulcro no Art.164 da resolução nº 001/2018 apresentar o seguinte Projeto de Lei a seguir:

**Proposição:**

Que a Mesa Diretora encaminhe o presente Projeto de Lei à estudo das Comissões competentes, para que posteriormente seja submetido à apreciação em plenário, no intuito de denominar a via pública indicada no mapa anexo, situada no bairro DAER, como rua Emiliano Jauris.

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 06 de maio de 2021.

**CLEUSA TEREZINHA LAVARDA CANTERLE**  
Vereadora



.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.**

**, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

“Denomina rua Emiliano Jauris, via pública  
Localizada no bairro DAER”.

**Art. 1º** Passa a ser denominada de “rua Emiliano Jauris”, a via pública localizada no bairro DAER, situada no final da travessa Manoel do Carmo, no quarteirão formado pela rua Manoel do Carmo, rua Ovídio Colaço, rua Eno Biasi e rua Felipe Lopes.

**Art. 2º** A presente lei entra em vigor a partir de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE - SANTIAGO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.**

**, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

**Justificativa:**

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei levado à apreciação deste Corpo Legislativo, objetiva a denominação de uma via pública localizada no bairro DAER, nessa cidade.

Justifica-se o presente pleito, pelo fato de que a referida via pública situada no final da travessa Manoel do Carmo, no quarteirão formado pela rua Manoel do Carmo, rua Ovídio Colaço, rua Eno Biasi e rua Felipe Lopes (conforme ilustração do mapa anexo), ainda não apresenta denominação.

Nesse sentido, pela admirável trajetória de vida e pela relevante contribuição à comunidade santiaguense (biografia anexa), consideramos pertinente homenagear o senhor Emiliano Jauris, denominando a via pública indicada no mapa. Posto isso, requeremos a apreciação e a consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

À consideração e sensibilidade dos Senhores (as) Vereadores (as).

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 06 de maio de 2021.

**CLEUSA TEREZINHA LAVARDA CANTERLE**

Vereadora